



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 • ANO VIII | N° 1426



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PTB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 • ANO VIII | N° 1426



- Sheila Klener (Sheila Klener Jorge de Sousa) - PSDB
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, matrícula nº 40949, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **03/08/2023 a 07/08/2023**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 2023/311639199, de 04/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA FONSÊCA VILA**, matrícula nº 41096, o direito de usufruir de 8 (oito) dias de dispensa do trabalho, nos dias **22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/08/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2023/26389767, datado de 03/08/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Fluminense de Araújo Bastos Junior**, matrícula nº 32066, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/03/2010 a 28/02/2015**, que **será usufruída no período de 14/08/2023 a 12/09/2023**, conforme consta no Protocolo nº 2023/20094751, de 02/08/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

### A T O N° 2453/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 10.887, de 18.06.2004, bem como artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 393/2021, de 04.08.2021, publicado no DOALMT na data de 09.08.2021; retificado pelo Ato n. 476/2021, de 10.08.2021, publicado no DOALMT na data de 17.10.2021, para constar o seguinte texto:

*Considerando o art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 10.887, de 18.06.2004, bem como artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, resolve:*

*Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **JOSIAS REZENDE DE MORAES**, Técnico Legislativo, Referência 26, matrícula funcional nº. 218, ocorrido em 04.09.2019, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, a título de Pensão Temporária, enquanto durar a invalidez, em favor da Senhora **ROSANE DOMICIA DE MORAES**, filha do “de cujus”, portadora do RG nº. 0642410-4-SSP-MT, data de expedição 01.02.2017, inscrita no CPF/MF sob nº. 870.345.811-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 216/2021, de 14.07.2021, fls. nºs 73/78; Parecer Técnico nº. 021/2021/SCI, de 02.08.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 81/90, a partir da data do requerimento, qual seja, 26.01.2021, em atenção ao Protocolo nºs. 202172332-SGD, de 26.01.2021, contendo 01 (um) volume.*

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**\_\_\_\_\_

Presidente

Deputado **MAX RUSSI**\_\_\_\_\_

1º. Secretário

### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### TERMO DE POSSE

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Adenilson Aparecido Firmino da Rocha no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na 51ª Sessão Plenária Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Faissal para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno,



e da Resolução nº 8.518, de 2023, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Adenilson Aparecido Firmino da Rocha, diplomado segundo suplente de Deputado Estadual pela Federação PSDB Cidadania, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Wilson Santos, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, de conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Adenilson Aparecido Firmino da Rocha, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente ad hoc - Deputado Wilson Santos

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário ad hoc - Deputado Dilmar Dal Bosco

Empossado:

as) Adenilson Aparecido Firmino da Rocha (PSDB - Federação PSDB Cidadania)

#### TERMO DE POSSE

#### **Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Sheila Klener Jorge de Sousa no cargo de Deputada Estadual da Vigésima Legislatura.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na 51ª Sessão Plenária Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Carlos Avallone para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 8.519, de 2023, foi convocada para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, a Senhora Sheila Klener Jorge de Sousa, diplomada quarta suplente de Deputado Estadual pela Federação PSDB Cidadania, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Wilson Santos, foi solicitada à empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou a empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, de conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, o Presidente declarou empossada no cargo de Deputada Estadual a Senhora Sheila Klener Jorge de Sousa, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pela Deputada empossada.

as) Presidente ad hoc - Deputado Wilson Santos

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi



as) 2º Secretário ad hoc - Deputado Dilmar Dal Bosco

Empossada:

as) Sheila Klener Jorge de Sousa (PSDB - Federação PSDB Cidadania)

### TERMO DE POSSE

#### **Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Francisco Guarnieri de Lima no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na 51ª Sessão Plenária Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Cláudio Ferreira para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 8.520, de 2023, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Francisco Guarnieri de Lima, diplomado primeiro suplente de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Wilson Santos, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, de conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Francisco Guarnieri de Lima, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente ad hoc - Deputado Wilson Santos

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário ad hoc - Deputado Dilmar Dal Bosco

Empossado:

as) Francisco Guarnieri de Lima (PTB)

### ATO Nº 038/2023/SSL/ALMT.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática de Saúde Mental e Atendimento Psicossocial na Rede de Saúde Pública, constituída por meio do Ato nº 011/2023, publicado no DOEAL/MT de 21 de março de 2023, que teve a sua última alteração por meio do Ato nº 037/2023/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT de 11 de julho de 2023, para incluir novos membros, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Carlos Avallone;



<b>Relatora</b>	Rosângela Saldanha Pereira;
<b>Secretário</b>	Jorge dos Santos;
<b>Membros</b>	Dr. Paulo Henrique de Almeida - Diretor Geral do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho;
	Annemarie Pfann Tomczyk - Diretora do Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso;
	Dra. Patrícia Marques Tiago de Oliveira - Psicóloga e Coordenadora do Curso de Psicologia da UNIC em Rondonópolis;
	Dra. Luciane Antunes - Psicóloga em Rondonópolis;
	Allan Marcel de Barros - Escritor do Livro: Tenho depressão e agora?;
	Dra. Maria Fernanda Costa Marques Carvalho Pereira - Presidente da Associação Mato-grossense de Psiquiatria;
	Rita de Cassia Cavallini Araujo - Coordenadoria Pedagógica- SEDUC;
	Keila Regina Nunes da Costa - Coordenadora de Saúde e Segurança- SEDUC;
	Daniela Santos Bezerra - Servidora da Área Técnica de Saúde Mental da SAS/SES;
	Zeni Luersen - Conselho Regional de Psicologia;
	Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone;
	Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;
	Sheila Cristiane de Carvalho - Núcleo Social-AL;
	Giovanni Banegas - Clínica Vida Serena de Chapada dos Guimarães;
	Elizeth Lucia de Araújo- Comissão de Saúde-AL;
	Ana Claudia Pereira e Silva - Pastoral Carcerária Regional Oeste 2;
	Milton Mattos da Silveira Neto - Promotor de Saúde Coletiva de Cuiabá;
	Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso;
	Suzana Guimarães Ribeiro - Juíza de Direito titular da Sexta Vara Criminal de Cuiabá;
	Fátima Aparecida Ticianel - Coordenadora de Apoio Técnico do Ciaps Adauto Botelho;
Neio Lúcio Monteiro Lima - Fundação Nova Chance;	
Darci Bezerra- Coordenadora da Saúde Mental de Cuiabá;	
Fabio Lago - Consultor em Saúde de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso;	
Alberto Carvalho de Almeida - Diretor Financeiro Adjunto da Associação Mato-grossense de Psiquiatria; Da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Psiquiatria; Da Câmara Técnica de Psiquiatria do CFM (Cons. Federal de Medicina);	



Valéria da Costa Marques Vuolo- Psicóloga e técnica de saúde mental;
Juliana Arcanjo - área técnica SES;
Edirlene Giane - área técnica SES;
Paulo Henrique Saldanha -Vice-Presidente da Associação de Psiquiatria;
Thálisson Magno de Oliveira - Enfermeiro Responsável Técnico CAPS ad Adolescer;
1º Ten BM. Cleberson Nogueira da Silva.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**ATO N° 039/2023/SSL/ALMT.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática da Cultura, constituída por meio do Ato nº 025/2023, publicado no DOEAL/MT de 12 de maio de 2023, para incluir novos membros, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
<b>Presidente</b>	Deputado Estadual Beto Dois a Um;
<b>Relatora</b>	Talliny Escobar Romeiro - Assessora Jurídica;
<b>Secretária</b>	Fernanda Ferreira de Amorim - Assessora Parlamentar;
<b>Membros</b>	Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
	Jandeivid Moura - Secretário Adjunto de Cultura;
	Maestro Fabricio Carvalho - Pró - reitor de Cultura e Extensão da UFMT e Diretor artístico da orquestra sinfônica da UFMT;
	Adnilson da Silva Lara (Taba) - Vice-presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT;
	Wanderson Alex Moreira Lana - Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT;
	Fabiola Prolo Martinotto - Assessora Parlamentar;
	Sandra Maria da Rocha Santos - Conselheira Estadual de Cultura no âmbito das artes visuais - Barra do Garças;
	Paulo Ávila - Representante do Projeto Rapper Linha Dura;
	Josiane Magalhães - Representante UNEMAT - Cáceres;
	Adriana Baccin - Representante UNEMAT - Cáceres;
Vilmar Pinho - Gestor Municipal de Santa Rita do Trivelato;	



Nilma Godoi - SECEL - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura;
Alexsander Manoel de Siqueira Godoy - Conselheiro Estadual de Cultura no âmbito da música - Cuiabá;
Dalva Lucia Brito do Nascimento - Coordenadora de Cultura de Barra do Bugres e Conselheira titular do seguimento de música do Estado;
Alessandro Matos do Nascimento - Secretário de Cultura de Barra do Garças;
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Superintendente de Desenvolvimento e de Economia Criativa Estadual;
Alexander Cristiano Carrer - Conselheiro Estadual da Cultura;
Alexandre Luís Woehl - Professor de capoeira em Brasnorte/MT;
Alysson Lúcio Pretti Targa - Assessor de imprensa e comunicação do Município de Nova Bandeirantes;
Anderson Maciel Ciriaco - Produtor cultural;
Antonieta Costa - IMUNE MT;
Carlos Alberto Caetano - Presidente Fundador Instituto Formação Estudos Pesquisa Sócio-político-jurídico-cultural de Mato Grosso-IFEP-MT;
Carolina Neves Marcório - Associada Instituto Pantaneiras;
Clemilson Carvalho do Nascimento - Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Esporte de Campo Verde;
Clovis Arantes - Representante do movimento LGBTQI;
Cristiane Bulgarelli Padovani - Secretaria Municipal de Marcelândia;
Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Conselheira Estadual de Cultura;
Daniel Hora de Carvalho - Gestor de Projetos Culturais em Rondonópolis;
Dejacir da Costa Almeida - Vice - Prefeito do Município de Jangada;
Djalma Roriz Maeiro de Souza - Chefe de Departamento de Cultura de Confresa;
Ediérico da Silva Machado - Integrante de movimentos culturais artísticos a partir da associação varzea-grandense de hip-hop;
Ewerton Aparecido Moreira Salgado - Presidente da Federação Matogrossense de Capoeira;
Helena Maria da Costa - Gerente de Livro e Leitura no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL;
Isaías Soares de Sousa – Diretor de Cultura no Município de Araputanga;
Ivo Gregório de Campos - Presidente do Fórum Patrimônio Cultural Mato Grosso/Integrante do grupo Buriti Nagô;



José Cosme da Dilva Maia - Coordenador, representante das culturas urbanas, produtor cultural e representante do projeto pedagógico Break Brasil Hip hop;
Joyce Priscila Pereira Koch - Assistente da Secretaria de Santa Rita do Trivelato;
Kelson Panosso - Diretor da Cia das Artes e Associados - CIDARTA;
Luziano Heverton da Silva Moura - Membro dos Projetos Crescer e Krav Thai Kick;
Margareth Miranda Souza Barros - Produtora Cultural;
Mauro Leite Pedrozo - escritor;
Raquel Romão de Oliveira Silva - Coordenadora de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa;
Robinson de Carvalho Araújo - Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico - SECEL;
Sebastião Gilvar Bonfim - Coordenador da Cultura do Município de Porto Esperidião;
Silvana Cordova - Presidente do Movimento Vambora;
Terbeny de Arruda e Silva - Gerente de Cultura e Turismo do Município de Barão de Melgaço;
Vinícius Santos Fernandes - Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de SECITECI/MT;
Watila Fernando Bispo da Silva - Conselheiro de Cultura do Segmento das Artes Cênicas;
Wellington José Andrade Souza - Músico/baixista e vocalista banda LÁDODAVIRON;

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 8.513, DE 2023.

Autor: Deputado Claudio Ferreira

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Eny Bonfim de Sousa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Eny Bonfim de Sousa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 8.514, DE 2023.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraceldo Luiz de Cezaro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraceldo Luiz de Cezaro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.515, DE 2023.**

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Ruy Saldanha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Ruy Saldanha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.516, DE 2023.**

Autor: Deputado Dr. João

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Sergio Magalhães Abreu.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Sergio Magalhães Abreu.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 8.517, DE 2023.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraldo Ebertz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Iraldo Ebertz.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.518, DE 2023.**

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Faissal.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Faissal licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.519, DE 2023.**

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Carlos Avallone.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Carlos Avallone licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.520, DE 2023.**

Autora: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Claudio Ferreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Claudio Ferreira licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Aug 09 22:30:39 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)